

1 **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

2 Na data de 07 de dezembro de 2016, às 14h, na Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, na sala
3 102, ocorreu a décima primeira reunião da Comissão do Curso de Administração. Estiveram presentes a
4 vice coordenadora do curso Profª. Dra. Miriam Christi Midori Oishi Nemoto, Prof. Dr. André Taue Saito,
5 Prof. Dr. Bolivar Godinho de Oliveira Filho, Profª. Drª. Cintia Rejane Möller de Araújo, Prof. Dr. Douglas
6 Mendosa, Prof. Ms. Emerson Gomes dos Santos, Prof. Dr. Evandro Luiz Lopes, Profª. Drª. Gabriela De
7 Brelaz, Profª. Drª. Luciana Massaro Onusic, Profª. Drª. Marcia Carvalho de Azevedo, Profª. Drª. Natasha
8 Schmidt Caccia Salinas, Profª. Drª. Nildes Raimunda Pitombo Leite, Profª. Drª. Pollyana de Carvalho
9 Varrichio, Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno e Prof. Dr. Samir Sayed e a discente Cláudia Ferreira dos
10 Santos. A professora Miriam iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, justificou as ausências do
11 coordenador do curso Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet e da discente Maria Natália Macedo e
12 agradeceu a presença do Prof. Dr. Douglas Mendosa, suplente da Profª. Drª. Rosângela Toledo Kulcsar.

13 **Informes: 1-) Apresentação das alunas Cláudia e Natália (representante discente):** A discente Cláudia
14 Ferreira dos Santos se apresentou aos docentes e explicou que não poderia participar da reunião, pois havia
15 uma prova marcada no mesmo horário. A professora Miriam justificou a ausência da discente Mária
16 Natália Macedo, o motivo da ausência seria o período de provas. **2-) Processo de trancamento de**
17 **matrícula da aluna Jéssica Monteiro Lessa:** A professora Miriam informou que o processo da referida
18 aluna foi deferido na última reunião da Congregação. **3-) Extensão de integralização de prazo da aluna**
19 **Bianca Carvalho dos Santos:** A professora Miriam informou que o processo da referida aluna foi
20 indeferido na última reunião da Congregação. **4-) Inclusão de matrícula dos alunos cursando a UC:**

21 **Instituições de Direito Público e Privado:** A professora Natasha informou que quatro alunos foram
22 matriculados na UC Instituições de Direito Público e Privado, sob sua responsabilidade. Ela explicou que
23 esses alunos tinham todos os requisitos para se formar, porém uma carga horária de 30 horas de disciplina
24 eletiva de direito não foi cumprida por esses alunos devido a um provável erro, de falta de informações, que
25 teria ocorrido na época da mudança da grade horária. A professora Márcia explicou que, na época, não
26 havia professores de direito no curso de administração, que as eletivas de direito foram ministradas por um
27 professor de outro curso e que a carga horária dessas eletivas mudava a cada semestre. A professora Márcia
28 acrescentou que, quando a professora Natasha começou a ministrar aulas na UNIFESP, ela complementou
29 toda a matéria de direito que faltava e que esse trabalho demorou o período de um ano e meio para ser
30 finalizado. **5-) Concursos:** A professora Miriam informou que o concurso na área de Marketing foi
31 prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2016 e foram formalizadas as inscrições de oito candidatos no
32 concurso da área de Sistema de Informação. Ela acrescentou que a composição da banca seria realizada em
33 janeiro de 2017 e a previsão da realização do concurso seria em fevereiro de 2017. O professor Bolivar
34 disse que a análise da composição da banca do concurso deveria ser analisada na Comissão de Bancas antes
35 da reunião da Congregação. A professora Luciana explicou que precisaria que uma reunião da Comissão de

36 Bancas fosse agendada para que a composição da banca desses dois concursos fosse analisada e que,
37 posteriormente, fosse homologada na Congregação. A professora Márcia informou que a composição de
38 banca deveria ser analisada na Comissão de Curso antes da reunião da Comissão de Bancas. A professora
39 Márcia sugeriu que fosse agendada a data reunião da Comissão de Curso uma semana antes da data da
40 reunião da Congregação, mas devido à indisponibilidade da maioria dos docentes, que estariam em período
41 de férias, a primeira reunião de 2017 ficou agendada para o dia 07 de fevereiro. **Ordem do dia: 1-)**
42 **Solicitação de equivalência de UC do aluno Johnny Seki:** A professora Miriam informou que o aluno
43 solicitou a equivalência da disciplina Legislação Trabalhista e Previdenciária com carga horária de 30
44 horas, disciplina do curso de Administração com a disciplina Direito e Legislação Previdenciária, cursada
45 pelo aluno, que foi oferecida pelo curso de Ciências Atuarias, com carga horária de 60 horas. Ela
46 acrescentou que o aluno conversou com o professor Arthur que deferiu o processo, pois ele é que havia
47 ministrado a disciplina para o aluno. Os docentes discutiram que o processo precisaria, formalmente, passar
48 na comissão de curso, primeiramente, e depois fosse encaminhado à Câmara de Graduação. A professora
49 Natasha disse que a análise do pedido deveria ser feita por um professor do curso de Administração. A
50 professora Cintia concordou com a professora Natasha. Após discussões, a professora Márcia sugeriu que o
51 encaminhamento do processo fosse feito ao professor Tulio de Oliveira Massoni e que a Comissão de
52 Curso seguisse o parecer dele neste processo e todos os professores aprovaram, por unanimidade, essa
53 sugestão. **2-) Edital para professor visitante:** A professora Miriam disse que havia encaminhado
54 antecipadamente a minuta do edital. O professor Ricardo explicou que, no final do ano de 2015, foi
55 discutido o edital de professor visitante e, naquela reunião, houve um encaminhamento para que um
56 modelo fosse feito, e o modelo usado foi um edital feito pelo campus de São José dos Campos. Ele fez
57 algumas alterações na minuta, encaminhou para discussão na reunião de comissão curso, que foi aprovada
58 em 12 de dezembro de 2015 e que, o perfil aprovado foi de administração geral. O professor Ricardo
59 acrescentou que uma comissão precisaria ser feita para que a documentação fosse analisada e disse que
60 gostaria que sugestão dele fosse validada pelos professores. Ele disse, ainda, que precisaria ouvir o áudio
61 da reunião subsequente do dia 12 de dezembro de 2015, para que fosse verificada alguma mudança e
62 sugeriu que o edital fosse pautado na reunião da Congregação, que seria realizada no dia 16 de dezembro
63 de 2016. A professora Luciana disse que, quando este assunto foi pautado em reunião de Congregação
64 anterior, o professor Luis havia dito que não se sentia confortável em assinar a documentação e ela
65 perguntou ao professor Ricardo se os dois haviam conversado sobre este assunto. O professor Ricardo
66 respondeu que sim e que, antes da assinatura da documentação, o professor Luis preferiu escutar o áudio da
67 reunião e esperar a constituição do departamento de administração. O professor Ricardo sugeriu duas
68 opções, uma delas seria a abertura do edital, na tentativa de contratação do professor visitante e a outra
69 opção seria que esse edital ficaria para o ano de 2017. A professora Luciana disse que a publicação do
70 edital deveria ter sido feita em agosto de 2016. A professora Cintia perguntou se havia possibilidade de

71 contratação. A professora Natasha respondeu que existia essa possibilidade para os editais publicados até o
72 dia 31 de agosto. O professor Ricardo explicou que seria interessante se houvesse a possibilidade de
73 contratação do professor visitante, e que essa contratação não seguiria o mesmo rigor que a contratação de
74 professor que ocuparia a vaga de forma efetiva. A professora Gabriela disse que deveria haver esforços
75 para esta contratação e perguntou como foi feito em outros cursos. A professora Luciana respondeu que
76 essa vaga de professor visitante foi uma cessão da reitora para cada curso, acrescentou que deveria deixar o
77 edital pronto e disse que não sabia se haveria recurso para isso. A professora Márcia disse que não haveria
78 problema se o edital fosse publicado, pois já tinha sido aprovado, que os pontos do edital foram discutidos
79 e que, na época, houve duas modificações discutidas. A professora Luciana disse que não sabia se teria a
80 vaga disponível, pois fazia dois anos da cessão da mesma e sugeriu discutir os pontos. O professor
81 Emerson sugeriu que deveria incluir o requisito de mais de dois anos de doutorado e o plano de trabalho
82 deveria ser de um ano. Após discussões, o edital foi aprovado com as alterações sugeridas pelo professor
83 Emerson, por unanimidade. **3-) Regimento do departamento de administração: mudança na ordem da**
84 **pauta:** O professor Ricardo sugeriu que este item fosse discutido na reunião do Departamento de
85 Administração, que seria realizado após a reunião da Comissão de Curso de Administração. **4-)**
86 **Procedimentos para alunos matriculados na UC – TCC que não defenderam em 2016/2:** A professora
87 Pollyana expôs uma dúvida referente a duas alunas que estão matriculadas na UC de TCC e perguntou se
88 teria que reprová-las por falta ou com a nota zero. A professora Márcia disse que a UC TCC teria nota. O
89 professor Bolivar, também, expôs uma dúvida referente a dois alunos dele, pois os reprovou por falta. O
90 professor Ricardo levantou a dúvida sobre qual reprovação mais prejudicaria o CR do aluno. A professora
91 Márcia explicou que dificilmente um aluno, que entregasse um trabalho de TCC, reprovaria com a nota
92 zero e disse que o segundo semestre de 2016 foi o primeiro semestre que todos os alunos que tiveram
93 intenção de defesa do TCC foram matriculados e os que não defenderam ficaram com nota zero, por
94 iniciativa do aluno. O professor Ricardo disse que só haveria nota zero se houvesse composição de banca e
95 uma nota seria dada pelo orientador e avaliador. A professora Nildes disse que soube casos de alunos que
96 tinham sido prejudicados sem terem declarados a intenção de defender o TCC e ficaram com a nota zero,
97 prejudicando no rendimento geral do aluno. Ela fez a sugestão para que os professores orientassem os
98 alunos a não se matricularem na UC TCC caso não estivessem prontos para defender o TCC e que essa
99 orientação não deveria penalizar o aluno com reprovação por falta ou por nota zero. A professora
100 acrescentou que esse assunto deveria ser regulamentado de modo que fosse justo para o aluno e para o
101 professor orientador. O professor Emerson fez a sugestão de que se o aluno estivesse preparado para
102 defender o TCC, orientaria a se matricular. A professora Márcia ficou surpresa com o que foi dito pela
103 professora Nildes, pois esse tema do TCC foi muito discutido e gostaria de seguir a sugestão do professor
104 Emerson. Ela disse que haveria responsabilidade do aluno no ato da matrícula e que o segundo semestre de
105 2016 foi atípico, pois a secretaria de graduação colocou a UC TCC na grade horária. Ela disse que seria

106 responsabilidade do aluno, com a concordância do orientador, a escolha em matricular-se na UC do TCC, e
107 não contaria com a possibilidade de ir contra o sistema da universidade e realizar um sistema de matrícula
108 paralelo. O professor Bolivar disse que haveria alunos que foram orientados, mas que não estariam dando
109 continuidade ao trabalho e que não colocaria um trabalho que não estivesse bom numa banca para
110 avaliação. A professora Nildes disse que recebeu um e-mail da coordenação, com uma lista de alunos, com
111 a finalidade de buscar quais seriam os orientadores e, naquela lista, teria o nome de uma aluna que havia
112 dito que defenderia o seu TCC. A professora Nildes disse que ela a procurou no final de semestre de 2016 e
113 a disse que não teria responsabilidade pela matrícula dela, pois não tinha sido sua orientadora de fato. A
114 professora Natasha levantou a dúvida se teria como criar um fluxo interno, com o objetivo do professor dar
115 ciência quando o aluno se matriculasse, pois uma aluna se matriculou sem a professora Natasha ter dado
116 ciência. A professora Marcia explicou que a PROGRAD alterou o sistema de matrícula e os alunos não
117 foram avisados dessa UC com este aceite. A professora Natasha disse que, se o aluno não estivesse
118 preparado, teria que retirar a matrícula dele do sistema. Após discussões, o professor Ricardo sugeriu criar
119 um consenso em relação a deliberação para retomar este assunto como ponto de pauta, pois varias questões
120 aparecerem para serem discutidas novamente. O professor Evandro disse que o aluno deveria se reprovado
121 como seria feito em outra UC, informou que a aluna que procurou a professora Nildes já tinha procurado
122 por ele e entregado um trabalho plagiado e que isso aconteceu no segundo semestre de 2016. Ele disse que
123 reprovou a aluna e informou a ela que não seria mais o seu orientador. A professora Luciana disse que a
124 referida aluna enviou um e-mail, para a direção acadêmica, relatando o ocorrido e que alinhou o assunto
125 com o professor Luis. Ela disse que concordava com a opinião do professor Evandro, que haveria
126 responsabilidade por parte do aluno. Após discussões, todos concordaram que não seria necessário discutir
127 sobre a aprovação ou reprovação do aluno. A professora Miriam consultou a secretaria acadêmica durante a
128 reunião, que informou que a reprovação por nota zero seria a opção que mais prejudicaria o aluno. O
129 professor Ricardo pediu para que o nome da aluna não fosse divulgado na ata, pois não teria sido motivado
130 pela aluna e, também, esse tipo de assunto na reunião não estava pautado. **5-) Atividades**
131 **Complementares – Data de entrega de comprovantes encerrada:** O professor Emerson informou que o
132 processo foi finalizado e trouxe o caso de uma aluna para votação na Comissão de curso, já que este não
133 estaria previsto no regulamento. Ele explicou que a aluna fez um trabalho na área de administração para
134 uma empresa, de forma voluntária e não teve acompanhamento de professor na realização deste trabalho. A
135 aluna apoiou a abertura da empresa, entregou a declaração de realização desta atividade e ela gostaria de
136 utilizar essas horas como atividade de extensão. O professor Ricardo perguntou qual seria a sugestão de
137 encaminhamento e o professor Emerson respondeu que aproveitaria como atividade de extensão de acordo
138 com o relatório que a aluna fez. O professor Emerson disse que, nas próximas reuniões de curso,
139 encaminharia esses casos de aproveitamento das horas de estágio obrigatório e não obrigatório nas
140 atividades complementares como pauta para discussão. Ele pediu aos professores para que incentivassem

141 os alunos a se matricularem nas atividades complementares somente com a carga horária de 240 horas
142 completada. Após discussões, o caso da aluna foi aprovado por unanimidade. **6-) Aproveitamento de**
143 **estudo da aluna Cristiane Somerfeld:** A professora Miriam informou que a referida aluna cursou a UC no
144 exterior quando fez intercâmbio. O professor Samir explicou que ele conferiu cada ponto do conteúdo
145 apresentado pela aluna e achou que foi muito sintético. Ele conversou com a aluna e pediu que ela
146 trouxesse uma comprovação mais detalhada do que foi ministrado no exterior, pois percebeu que a aluna
147 tinha o conteúdo. A professora Márcia informou que quando um aluno fosse cursar uma UC no exterior ou
148 que já havia cursado em certo tempo, o aluno poderia fazer uma prova e caso fosse aprovado, o
149 aproveitamento seria deferido. O professor Ricardo sugeriu que uma das possibilidades de
150 encaminhamento seria aplicar uma prova para que a aluna pudesse discorrer sobre os pontos. A professora
151 Natasha disse que haveria uma norma da PROGRAD, feita em 2015, que regularia o caso de alunos que
152 fizessem intercâmbio. Essa norma dizia que o aluno deveria informar ao coordenador de curso a respeito do
153 intercâmbio com antecedência e, quando ele voltasse, já estaria com o aproveitamento de estudos deferido
154 e a professora Natasha sugeriu que essa norma deveria ser aplicada aos alunos do curso de administração.
155 A professora Cintia sugeriu que deveria ser feito uma prova a critério do professor. O professor Samir
156 levantou a dúvida referente se o resultado da prova feita a critério do professor deveria ser submetido
157 novamente à comissão de curso. O professor Ricardo sugeriu que se aluna fosse aprovada na prova
158 aplicada, a comissão de curso seguiria a decisão do professor Samir e, por unanimidade, todos foram a
159 favor deste encaminhamento. A professora Miriam encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, na
160 qual, eu, Ana Paula Rocha Garcia de Oliveira, lavrei a ata.

161

162

163

164

165

166 _____
Profª. Dra. Miriam Christi Midori Oishi Nemoto

167 Vice Coordenadora do Curso de Administração

168

169

170

171 _____
Prof. Dr. André Taue Saito

172

173

174

175 _____
Prof. Dr. Bolivar Godinho de Oliveira Filho

176	
177	
178	_____
179	Prof ^ª . Dr ^ª . Cintia Rejane Möller de Araújo
180	
181	
182	_____
183	Prof. Dr. Douglas Mendosa
184	
185	_____
186	Prof. Ms. Emerson Gomes dos Santos
187	
188	
189	_____
190	Prof. Dr. Evandro Luiz Lopes
191	
192	
193	_____
194	Prof ^ª . Dr ^ª . Gabriela De Brelaz
195	
196	
197	_____
198	Prof ^ª . Dr ^ª . Luciana Massaro Onusic
199	
200	
201	_____
202	Prof ^ª . Dr ^ª . Marcia Carvalho de Azevedo
203	
204	
205	_____
206	Prof ^ª . Dr ^ª . Natasha Schmidt Caccia Salinas
207	
208	
209	_____
210	Prof ^ª . Dr ^ª . Nildes Raimunda Pitombo Leite

211	
212	
213	_____
214	Profª. Drª. Pollyana de Carvalho Varrichio
215	
216	
217	_____
218	Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno
219	
220	
221	_____
222	Prof. Dr. Samir Sayed
223	
224	
225	_____
226	Cláudia Ferreira dos Santos (discente)
227	
228	
229	_____
230	Ana Paula Rocha Garcia de Oliveira (técnico administrativo educacional)